



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.814, de 23 de Outubro de 2.017.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o falecimento do Sr. Francisco Amâncio Costa, ex-vereador e ex-prefeito, ocorrido em 21 de outubro de 2017;

Considerando a expressividade de sua atuação na vida política enquanto ocupante dos cargos públicos como representante da comunidade local”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Cachoeira de Minas, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor FRANCISCO AMÂNCIO COSTA, que, em vida, prestou relevantes serviços ao município, dedicando-se de forma honrada à vida pública, tendo exercido os cargos de Vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Outubro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas